PORTARIA Nº 399/2026

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal n° 2.671/2009 e Lei Municipal n° 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA,** o Servidor Público Municipal, Sr. **CRISTIAN DE CAMPOS SANTANA,** com o Cargo em Comissão (CC), de ASSESSOR PARTICULAR, esta, a contar de **26.10.2026**.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de outubro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 26.10.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.